

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS ARARAQUARA

PORTARIA ARQ IFSP № 0127, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ARARAQUARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.396/IFSP, de 8 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2021, seção 2, página 30, e pela Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015,

RESOLVE:

- Art. 1º Alterar a composição da Comissão Interna de Permanência e Êxito dos Estudantes (CIPEE) do Câmpus Araraquara, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, publicada pela Portaria ARQ IFSP nº 0121, de 6 de setembro de 2022.
 - Art. 2º Designar o servidor Danilo Basile Forlini.
- Art. 3º Desta forma, os membros abaixo compõem, sob a presidência do primeiro, a Comissão supracitada no Art. 1º:

Representação
DAE/presidente
Docente
Docente
Docente
Técnica-administrativa/CSP
Técnico-administrativo/CAE
Docente
Assistente Social
Docente
Pedagoga
Docente
Docente
Docente
Psicóloga
Docente
Docente
Técnico-administrativo/CRA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS ARARAQUARA

Art. 4º Esta Comissão tem por objetivo dar andamento nas ações desenvolvidas pelo câmpus nos anos anteriores, referente à observância do Documento Orientador para a Superação da Evasão e Retenção na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – SETEC/MEC, 2014.

Art. 5º Período de vigência: 29/08/2023.

Art. 6º Carga horária semanal prevista: até 4 (quatro) horas para todos os membros.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Araraquara, 21 de setembro de 2022.

Fábio José Justo dos Santos

Diretor-Geral
IFSP – Câmpus Araraquara

Publicada no sítio institucional em 21 de setembro de 2022.